



PORTARIA Nº 005 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de membros para a Comissão de Enfrentamento à Situação de Emergência junto ao setor Administrativo e a Comissão de Enfrentamento à Situação de Emergência junto à Comunidade, em decorrência das fortes chuvas e da decretação de estado de emergência no âmbito do Município de Lagamar/MG e da outras providências.”

O Prefeito do Município de Lagamar/MG, por força do seu cargo e no uso das atribuições legais em especial as contidas no art. 86, V, c/c artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam criadas duas comissões de enfrentamento à SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA decorrente das fortes chuvas no âmbito do município de Lagamar/MG, instituída pelo decreto nº 002/2022, quais sejam, a Comissão de Enfrentamento à Situação de Emergência junto ao setor Administrativo e a Comissão de Enfrentamento à Situação de Emergência junto à Comunidade, PERTENCENTES à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Lagamar/MG.

Art. 2º É competência da Comissão de Enfrentamento à Situação de Emergência junto ao setor Administrativo:

I - Tomar as providências legais para que os serviços, obras e compras necessários a esta situação, sejam realizados de forma lícita;

II - Coordenar os trabalhos da Comissão de Enfrentamento à Situação de Emergência junto à Comunidade.

Art. 3º É competência da Comissão de Enfrentamento à Situação de Emergência junto à Comunidade:

I - Prestar socorro imediato às vítimas de desastres, atuando junto à comunidade, enfrentando alagamentos, desmoronamentos, dentre outros.

II – Executar aos comandos determinados pela Comissão de Enfrentamento à Situação de Emergência junto ao setor Administrativo, que demandem em serviços a serem prestados para o fim de enfrentamento à situação de emergência decorrente das fortes chuvas no âmbito do município.

Art. 4º A composição da Comissão de Enfrentamento à Situação de Emergência junto ao setor Administrativo será composta por 03 (três) servidores, sendo 01 (um) presidente e 02 (dois) membros, pertencentes ao quadro de servidores desta Prefeitura Municipal, da seguinte forma:

I – Vivaldo Donizetti Alves, Presidente;

*Prefeitura de Lagamar - MG
Praça Magalhães Pinto, 68 - Centro - CEP 38785-000 - Lagamar/MG
Telefone: (34) 3812-1125 - administracao@lagamar.mg.gov.br*



- II – Jorge Olívio Rodrigues, membro;
- III – Luiz Antônio Rodrigues, membro;

Art. 5º A composição da Comissão de Enfrentamento à Situação de Emergência junto à Comunidade será composta por 03 (três) servidores, sendo 01 (um) presidente e 02 (dois) membros, pertencentes ao quadro de servidores desta Prefeitura Municipal, da seguinte forma:

- I – Geraldo Donizete Moreira, Presidente;
- II – Bolivar Antônio Teixeira, membro;
- III – Irondes Galdes Pereira, membro;

Art. 6º - A Comissão nomeada atuará exclusivamente nos procedimentos que envolvam a Administração Municipal em atendimento à situação de emergência decorrente das fortes chuvas e que resulte em interesse direto da administração pública.

Art. 7º - Os trabalhos das Comissões Especiais ora instituídas serão considerados serviço público relevante.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Lagamar, Estado de Minas Gerais em 10 de janeiro de 2022.

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que publiquei o presente ato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal.

VIVALDO DONIZETTI ALVES
Secretário Municipal de Administração